



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SECRETARIA: OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03723/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, através da **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º 5.049.847 e do CPF n.º 552.961.578-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **RUMOCERTO SOLUÇÕES TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n.º105 andar 07 Sala 707, bairro Cidade Monções, no município de São Paulo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º50.111.583/0001-04, neste ato representada pelo Sr. **MANOEL FLAVIO ROMERO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º25.383.048-5 IIRGD SP e do CPF n.º200.170.508-55, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo n.º 03723/2024 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Segundo Termo de Aditamento ao Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº054/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º059/2024, na Cláusula II Item 2.1, em virtude de prorrogação de prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº03723/2024.

1.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º059/2024 por mais 06 (seis) meses, pelo valor de R\$ 47.359,00 (quarenta e sete mil e trezentos e cinquenta e nove reais).



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

LOTE 01	Material	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1.1	1.18.04.0005-1 - TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COR BRANCA DER-SP 3.09	BD	99	VETROL UX	215,00	21.285,00
TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COR BRANCA DER-SP 3.09 - BALDE 18 LTS						
1.2	1.18.04.0010-8 - TINTA AMARELA - PADRÃO DER-SP 3.09	BD	65	VETROL UX	215,00	13.975,00
TINTA AMARELA - PADRÃO DER-SP 3.09 - BALDE 18 LTS						
1.3	1.18.04.0012-4 - SOLVENTE PARA TINTA A BASE DE RESINA - BALDE 18 LTS	BD	50	VETROL UX	181,48	9.074,00
SOLVENTE PARA TINTA A BASE DE RESINA PADRÃO DER-SP 3.09 - BALDE 18 LTS						
1.4	1.18.04.0017-5 - TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR PRETA - DER-SP 3.09 - BALDE DE 18 LTS	BD	10	VETROL UX	200,00	2.000,00
TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR PRETA - DER-SP 3.09 - BALDE DE 18 LTS						
1.5	1.18.04.0024-8 - TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COR AZUL, DER-SP 3.09	BD	5	VETROL UX	205,00	1.025,00
TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COR AZUL, DER-SP 3.09 - Balde de 18 litros						
VALOR TOTAL DO LOTE 01					R\$ 47.359,00	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Para fazer frente às despesas do presente aditivo, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Natureza da Despesa: **nº 02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.03 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Transito, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 01.400.0000 - Transito, 15.452.0003.2.099 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Transito, através da Nota de Empenho nº 1287-000, no valor de ~~R\$~~ 47.359,00 (quarenta e sete mil e trezentos e cinquenta e nove reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º059/2024, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações.

MANOEL
FLAVIO
ROMERO:200
17050855

Assinado de
forma digital por
MANOEL FLAVIO
ROMERO:200170
50855



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 19 FEV. 2025

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada:

MANOEL FLAVIO ROMERO:20017050855 Assinado de forma digital por MANOEL FLAVIO ROMERO:20017050855

RUMOCERTO SOLUÇÕES TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
MANOEL FLAVIO ROMERO

Testemunhas: 1 -

Ana Laura D. Gaspar

2 -

Michele Fumochi

Observação: Esta é a fl.03/03 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º 059/2024, oriundo do Processo Administrativo n.º03723/2024, firmado em 19 FEV. 2025